



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Simas	Unid	Qtd	Valor Unitário estimado	Valor Total
1	Aparelho Ar-Condicionado Capacidade Refrigeração: 58.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Compressor Inverter: Com Selo Procel, Controle S/Fio, Classificação energética A, Tipo: Split, Tensão: 220, Cor: Branco		Unid.	01	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00
2	Aparelho Ar-Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Compressor Inverter: Com Selo Procel, Controle S/Fio, Classificação energética A, Tipo: Split, Tensão: 220, Cor: Branco		Unid.	01	R\$ 2.771,00	R\$ 2.771,00

Valor Global Estimado

R\$  
15.021,00

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da contratação?	Aquisição de aparelho de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara de Marechal Thaumaturgo/AC
-------------------------------	---

### NATUREZA DO BEM

- Comum.  
 Especial.

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Haverá prova de qualidade?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: x Não.
O edital exigirá amostra?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). x Não.
Haverá garantia do serviço?	<input type="checkbox"/> Sim. x Não.
Haverá assistência técnica?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

	X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. x Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
--	--

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>Forma de contratação</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.  X Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.  <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>Critério de julgamento</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O orçamento estimado é sigiloso?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). x Não.
<b>Critério para a proposta ser aceita</b>	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.
<b>Há itens com participação exclusiva para microempresas e empresa de pequeno porte?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).  x Não.

**REQUISITOS DA CONTRATADA**

<b>Será exigida habilitação técnica?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Qual?. x Não.
<b>Qualificações técnicas exigidas</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.  <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.  <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.  <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.  <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo a qualificação técnico operacional.



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>Há critério de sustentabilidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>Há riscos a serem assumidos pela contratada?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>Como o bem deve ser entregue?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.  <input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1 <sup>a</sup> em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
<b>Local e hora da entrega do bem</b>	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel.: (68) 3325-1026. CEP. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo – Acre de segunda a sexta das 8:00h as 13:00h.
<b>Prazo máximo de validade</b>	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>Prazo do contrato</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>Haverá possibilidade de prorrogação?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>Forma de pagamento</b>	<b>Meio</b> Ordem bancária. <b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Acre. <b>Qual o prazo?</b> Até 05 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.  <b>A regularidade fiscal pode ser provada das seguintes formas:</b> 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Previsão orçamentária	<b>Funcional Programática:</b> 01.031.0001.2.001.  <b>Elemento de Despesa:</b> 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.  <b>Fonte do Recurso:</b> Recursos Próprios.  <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>

Marechal Thaumaturgo, 01 de dezembro de 2025.



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

---

*Francisca das Chagas Bezerra de Menezes*  
**Agente de Contratação**